

A ecotaxa e a imaturidade institucional

DOIS EPISÓDIOS RECENTES DESAUTORIZAM OTIMISMO QUANTO AO SISTEMA TRIBUTÁRIO BRASILEIRO

JOSÉ ELI DA VEIGA

A pesar do formidável avanço democrático dos últimos 15 anos, o Brasil continua muito longe de ser República nessa área crucial para o desenvolvimento que é o sistema tributário. Dois episódios recentes desautorizam qualquer veleidade de otimismo. No fim de fevereiro, o secretário da Receita Federal, Everardo Maciel, chegou a dizer que não sabia qual dos projetos de reforma tributária estava em discussão no Congresso. Eximi-se de qualquer empenho na elaboração de um sistema

mais eficiente e moderno, declarando que seu papel é apenas o de evitar que a futura legislação aumente a sonegação e a elisão. Mesmo quem já esqueceu o teor da entrevista que o interlocutor designado pelo presidente da República para se entender com a comissão especial de reforma tributária concedeu ao Estado de 23/2 certamente se lembrará de editorial do dia seguinte, intitulado *A tautologia do vampiro*.

O segundo episódio é ainda mais revelador do despreparo das elites dirigentes brasileiras. Há dez dias, o Supremo Tribunal Federal considerou inconstitucional a cobrança da "taxa do Ibama", prevista na Lei n.º 9.960, sancionada em 28/1. Todas as empresas definidas como potencialmente poluidoras, ou que trabalhem com extração, produção, transporte e comercialização de produtos lesivos ao meio ambiente, ou originários da fauna e da flora, deve-

riam pagar essa taxa. O valor máximo de R\$ 3.000 por ano deveria ser recolhido pelas maiores empresas, que faturam mais de R\$ 1,2 milhão. O valor mínimo, de apenas R\$ 300 por ano, seria cobrado da massa de microempresas, que faturam menos de R\$ 244.000. E as demais pagariam R\$ 1.500 por ano.

Na última semana de março, enquanto a Justiça recebia inúmeras ações contra essa "taxa de fiscalização ambiental", alguns parlamentares se mobilizavam para rever a própria decisão, e o governo se preparava para isentar 14.000 contribuintes. Segundo a coordenadora da bancada gaúcha na Câmara, a tucana Yeda Crusius, "a taxa não foi bem compreendida" no momento da votação. E acrescentou que "coisas como essa acontecem".

Outros parlamentares, dos quais muitos da oposição, também declararam ter votado "sem pleno conhecimento". Surgiu até um projeto de lei para simplesmente revogar o tributo (há muito cobrado por simples portaria), proposto pelo peemedebista Germano Rigotto em dueto com o pepebista Delfim Netto.

Os dois episódios são, por si mesmos, gravíssimos. Tanto é inaceitável que um alto funcionário do governo federal desdenhe da dinâmica parlamentar que engendrará uma nova estrutura tributária quanto é assustador que deputados aprovelem tributos de olhos bem fechados. Mas o pior é que esses dois exemplos de imaturidade institucional afetam justamente o



cal que prejudica a criação de empregos para as atividades mais poluentes e que mais erodem a biodiversidade, parlamentares e altos funcionários não estariam brincando de confundir a opinião pública com tergiversações sobre a natureza de uma mera taxa de fiscalização e grotescas especulações sobre o risco de "reformular o obsoleto". Os mais informados, como o professor Delfim Netto, talvez se escudem no fato de a questão continuar controversa entre pesquisadores. Afinal, revistas preferidas pelo mandarinato acadêmico, como a *American Economic Review*, contêm relatos de aplicação de modelos que reforçam o preconceito de que as ecotaxas distorceriam ainda mais economias já distorcidas por outros tributos.

Para perceber a indigência intelectual desses modelos é preciso que se consultem outros periódicos científicos, como as revistas *Ecological Economics* ou *Environment and Development Economics*, esta associada ao Instituto Beijer de Economia Ecológica, órgão da Academia Real de Ciências da Suécia. Claro, nada disso é leitura para vampiros ou hienas. Mas é provável que percorram o hebdomadário *The Economist*. Pois bem, até esse baluarte da vertente individualista e conservadora do liberalismo passou a elogiar a eficácia de estratégias fiscais centradas em ecotaxas, após reconhecer que os sistemas tributários com essa característica impõem muito menos distorções à vida econômica do que os outros.

cerne do aparato de incitações à tripla eficiência (econômica, social e ecológica), exatamente o que mais poderia impulsionar um crescimento simultaneamente rico em empregos e ambientalmente benéfico. Seria até possível subestimar o papel nevrálgico do sistema fiscal no processo de desenvolvimento se ainda fosse desconhecida a contribuição de Douglass North, Prêmio Nobel de Economia em 1993. Ou se ainda fossem incipientes os impactos das estratégias tributárias dos países de melhor desempenho, amplamente documentadas pela comissão de assuntos fiscais da OCDE. Hoje, contudo, tanta mediocridade só pode advir de decrepitude.

Se tivessem um mínimo de consciência sobre as vantagens de transferir a carga fis-

■ José Eli da Veiga é professor titular de Economia e Ciência Ambiental da USP.

E-mail: zeeli@usp.br

**É assustador
que deputados
aprovem
tributos de
olhos
fechados**